

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018 totalizam 350.874,74€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se inoportuno juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2018
Abastecimento de água, AR e RSU	316.763,90 €
Mercados e Feiras	23.218,79 €
Ocupação da via pública e publicidade	2.112,58 €
Outros	3.348,27 €
Rendas	5.431,20 €
Total	350.874,74 €

Melgaço, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal